



Diário Oficial da CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Rua Rio de Janeiro - Centro, Guanambi - BA	(77) 3451-3626	Segunda a Sexta-feira, das 07:00 às 12:00 h e 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

ATOS ADMINISTRATIVOS

- ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA LICITAÇÃO 002/2021





Câmara Municipal de Guanambi

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518/0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fonefax (77) 3451-3626

ERRATA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N ° 002/2021 RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Guanambi retifica o Termo de homologação da Dispensa de Licitação nº 002/2021. **ONDE SE LÊ:** “13 de janeiro de 2021” e “**CHNS Serviços de Telecomunicações Eireli**”, **LEIA-SE, respectivamente:** “28 de janeiro de 2021” e “**HNS Serviços de Telecomunicações Eireli**”.
JUSTIFICATIVA: Houve erro material ao digitar o ato de homologação.

O Presidente emite o ato de Homologação com o texto correto e fará publicar na íntegra juntamente com a errata.

Guanambi-Ba, 22 de fevereiro de 2021

Joaquim Manoel Costa de Azevedo
Presidente da CPL



**Câmara Municipal de Guanambi****CENTRO ADMINISTRATIVO**

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518/0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fonefax (77) 3451-3626

HOMOLOGAÇÃO

O Presidente Municipal de Guanambi, estado da Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº. 002/2021, no valor global de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), tendo por objeto contratação de uma empresa especializada em fornecimento dos serviços de Link de acesso à rede mundial em Fibra Óptica com Circuito Dedicado de Internet de 50 Mbps (Upload e Dowload) e de Link de acesso à rede mundial em Fibra Óptica, através de um IP VÁLIDO, com Circuito Dedicado de Internet de 06 Mbps (Upload e Dowload), destinado a acesso via Web ao Portal do Servidor da Câmara de Vereadores, pelo período de 03(três) meses, em favor da empresa **HNS Serviços de Telecomunicações Eireli, CNPJ 11.367.712/0001-60**, em consequência fica(m) convocado(s) seu(s) representante(s) para assinatura do contrato, nos termos do art. 64 da Lei 8.666, sob as penalidades da mesma.

Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Guanambi-Ba, 28 de janeiro de 2021

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA

Presidente da Câmara de Vereadores





Câmara Municipal de Guanambi

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518/0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fonefax (77) 3451-3626



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/4222-926B-CF96-B6F9-2AD7> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4222-926B-CF96-B6F9-2AD7



Hash do Documento

e7729d533ec9bd5e3030f4d6bc4f089af26abb23d96cdcc47f88a4888c1268d1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/02/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 24/02/2021 18:12 UTC-03:00